Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 009.473/2021-1

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
José Maria da Rocha Torres	19/02/2021	AC. 10276/2020-TCU-1ª C (Condenatório) AC.8997/2021-TCU-1ª C (Recurso de Reconsideração-não conhecido)

A partir do processo originador 001.864/2015-7 foram constituídos 2 (dois) processos de Cbex (009.473/2021-1 e 009.474/2021-8).

Esclarecimentos adicionais:

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 69654530.

Responsável: **José Maria da Rocha Torres** – CPF 213.991.073-72

• O responsável constituiu advogado conforme procuração juntada.

• A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;

• Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, 17 de novembro de 2021

(*Assinado eletronicamente*)
Cristiane L. Holmes Burity
TFCE – Mat. 3360-0

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 69654530.